



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 92/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize estudo de viabilidade para implantação de uma ou mais lombadas (redutores de velocidade) na Rua Celeste Maiochi, no trecho compreendido entre a Agrocorupá até a Bana Kreuch.

Justificativa: A presente indicação fundamenta-se nas reiteradas reclamações de moradores da referida localidade, que relatam excesso de velocidade por parte dos veículos que trafegam no trecho, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças que residem e circulam na região.

É sabido que dispositivos redutores de velocidade, como lombadas, têm como finalidade forçar a diminuição da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a proteção da integridade física da população .

Além disso, em vias com fluxo constante e características residenciais, a ausência de medidas de moderação de tráfego favorece a condução em alta velocidade, o que aumenta significativamente o risco de ocorrências graves, sobretudo em locais com travessia frequente de pedestres .

Diante disso, a realização de estudo técnico e posterior implantação de lombadas ou outro dispositivo adequado se mostra medida necessária e urgente, visando garantir maior segurança viária, tranquilidade aos moradores e preservação da vida.

Luiz Alves/SC, 23 de abril de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>